



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 017, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares e aponta recursos no orçamento municipal.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação: Aquisição de dois veículos para o SIM - Serviço de Inspeção Municipal

Dotação: 0601 20 606 1008 1202 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação: Cobertura da Quadra do Bairro Santa Bárbara

Dotação: 0705 27 812 0068 1197 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 157.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Dotação: 0801 26 782 0123 2036 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Dotação: 0801 26 782 0123 2036 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: Manutenção de estradas e pontes

Dotação: 0801 26 782 0123 2046 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 70.000,00

Dotação: 0801 26 782 0123 2046 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: Manutenção da frota de máquinas

Dotação: 0801 26 782 0123 2047 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: Recapeamento Asfáltico de trecho da Rua 24 de Agosto e Rua Carlos Guilland

Dotação: 0802 15 451 0077 1203 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 139.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: Manutenção da Iluminação Pública

Dotação: 0802 25 752 0077 2045 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: Manutenção da Secretaria

Dotação: 0902 10 301 0047 2050 319016 00 00 00 00 0040 R\$ 30.000,00

Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339030 00 00 00 00 0040 R\$ 90.000,00

Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339039 00 00 00 00 0040 R\$ 530.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU

Dotação: 0902 10 302 0047 2061 336045 00 00 00 00 0040 R\$ 114.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação: Manutenção da Secretaria

Dotação: 1002 08 244 1001 2075 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Dotação: 1002 08 244 1001 2075 339036 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação: Plantão Social - Assistência Comunitária

Dotação: 1002 08 244 1001 2077 339032 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Dotação: 1002 08 244 1001 2077 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação: Manutenção do Conselho Tutelar

Dotação: 1003 08 243 1001 2080 319011 00 00 00 00 0001 R\$ 20.000,00

ENCARGOS GERAIS

Ação: Amortização da Dívida Pública

Dotação: 1301 28 843 0020 2089 469071 00 00 00 00 0001 R\$ 90.000,00

ENCARGOS GERAIS

Ação: Sentenças Judiciais e RPV's

Dotação: 1301 28 843 0020 2090 339036 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos suplementares mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 140.000,00

Dotação: 0601 20 606 1008 2015 333041 00 00 00 00 0001 R\$ 49.900,00

Dotação: 0701 12 361 0082 2023 339039 00 00 00 00 0020 R\$ 100.000,00

Dotação: 0701 12 361 0082 2024 339039 00 00 00 00 0020 R\$ 50.000,00

Dotação: 0704 12 361 0082 2026 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 120.000,00

Dotação: 0704 12 364 0084 2032 335043 00 00 00 00 0001 R\$ 230.000,00

Dotação: 0705 27 812 0068 2035 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 50.000,00

Dotação: 0802 15 451 0077 1187 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 199.900,00

Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339032 00 00 00 00 0040 R\$ 85.000,00

Dotação: 1002 08 244 1001 2075 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 50.000,00

Dotação: 1002 08 244 1001 1192 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 19.900,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

Dotação: 1101 23 691 0113 2102 335041 00 00 00 00 0001	R\$ 9.900,00
Dotação: 1101 23 691 0113 2102 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 24.900,00
Dotação: 1101 23 691 0113 2102 339036 00 00 00 00 0001	R\$ 4.900,00
Dotação: 1101 23 691 0113 2102 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 43.900,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2104 339036 00 00 00 00 0001	R\$ 12.000,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2104 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 20.000,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2106 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 90.000,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2152 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 24.900,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2152 339036 00 00 00 00 0001	R\$ 9.900,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2152 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 64.900,00
Dotação: 1301 28 843 0020 2090 319091 00 00 00 00 0001	R\$ 300.000,00
Dotação: 1301 28 846 0020 2165 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 15 de junho de 2021.

**MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa à abertura de créditos suplementares e aponta recursos.

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- Aumento da contrapartida na aquisição de dois veículos para o SIM.

- Secretaria de Educação e Desporto

- Aumento da contrapartida na Cobertura da Quadra do Bairro Santa Bárbara.

- Secretaria de Infraestrutura

- Aumento de despesas com manutenção da Secretaria, materiais e serviços;

- Aumento de despesas na manutenção de estradas e pontes devido a recuperação de estradas realizadas no primeiro quadrimestre deste ano.

- Aumento nas despesas com a frota de máquinas, combustíveis e materiais para manutenção das máquinas e equipamentos devido a realização de recuperação de estradas realizadas no primeiro quadrimestre deste ano.

- Aumento no valor da contrapartida do Recapeamento Asfáltico de trecho da Rua 24 de Agosto e trecho da Rua Carlos Guilland.

- Aquisição de materiais necessários para iluminação pública, principalmente na troca de lâmpadas pois com a troca dos postes ficaram danificadas.

- Secretaria de Saúde

- Grande aumento de despesas com horas extras, materiais hospitalares, materiais de higiene e limpeza e serviços como, exames, consultas, cirurgias etc... . As devidas despesas tiveram um grande aumento devido a COVID-19, onde recebemos no exercício de 2020 altos valores para combate a pandemia e neste exercício não estamos recebendo muitos repasses tanto a nível federal como estadual para esta finalidade, sobrando assim, apenas o investimento de recursos próprios neste combate.

- Valor pago referente a 11 parcelas do SAMU que se encontravam em atraso devido a não termos recebido o repasse estadual para esta finalidade em anos anteriores, portanto como o serviço foi realizado o pagamento foi feito pelo Município para posterior ressarcimento junto ao Fundo Estadual de Saúde.

- Secretaria de Assistência e Integração Social

- Aumento de despesas com recursos próprios devido aos repasses fundo a fundo do FNAS estarem atrasados e quando recebemos os valores estão muito abaixo a exercícios anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Encargos Gerais

- Tivemos um aumento de despesas com amortização de dívidas, pois foi realizada a quitação os parcelamentos junto ao INSS e ao FGTS onde os dois totalizaram mais de duzentos mil reais.
- Pagamento de vários honorários advocatícios, periciais e contábeis de processos movidos contra o Município.

Assim, contamos com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, em 15 de junho de 2021.

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal